



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 40/2021.

Data: 03 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar n.º 130/2008, de 24 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, interrompidas pela Portaria N° 13/2021, de 04 de fevereiro de 2021, à servidora abaixo relacionada no período que menciona:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA QUE USUFRUIRÁ FÉRIAS
LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA	1929	Assistente Administrativo	07/07/2019 a 06/07/2020	09/09/2021 a 17/09/2021

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 03 de setembro de 2021.


VALDIR SAUTHIER

Presidente